



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 148 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 4 de julho de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
ATO(S) DO PRESIDENTE	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
EXTRATO(S)	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 015/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Maurílio Luiz de Queiroz, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maurílio Luiz de Queiroz, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao segundo período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de julho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 020/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 28/2025 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 028/2025, cujo objeto é Aquisição de materiais de informática, à empresa **SANTOS & FONTES - COMERCIO DIGITAL LTDA** - LOTE 01: R\$ 24,74; LOTE 03: R\$ 129,74; LOTE 04: R\$ 389,74 - **59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER** - LOTE 02: R\$ 76,50 - LOTE 13: R\$ 257,00 - LOTE 17: R\$ 24,90 - LOTE 22: R\$ 21,90 - **DLC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** - LOTE 05: R\$90,11 - LOTE 09: R\$ 12,00 -

LOTE 12: R\$ 22,00 - LOTE 20: R\$30,40 - **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA** - LOTE 06: R\$ 75,00 - LOTE 14: 27,65 - **ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP** - LOTE 07: R\$ 21,00 - LOTE 10: 41,00 - LOTE 15: R\$ 1.884,00 - LOTE 21: R\$ 145,00 - **DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** - LOTE 08: R\$ 118,00 - LOTE 18: R\$ 225,90 - **COMPUTECH INFORMATICA LTDA** - LOTE 16: R\$ 663,00. O LOTE 19 foi declarado DESERTO e o LOTE 11 foi declarado FRACASSADO . TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 01 de julho de 2025. Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 020/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 25/2025 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 025/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de combate a incêndios, à empresa **M. MENDES G. BATISTA EIRELI-ME** - LOTE 01: R\$ 500,00; LOTE 03: R\$ 119,00 - **ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA** - LOTE 02: R\$ 14,00. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 02 de julho de 2025. Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.